

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 364/2023**

**O Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** o teor da portaria 179/2021 que concede a cedência do servidor público municipal à Adagro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR** a cedência do servidor público municipal o(a) Sr(a). **POLYCARPO NUNES DE SANTANA**, portador(a) do CPF nº 088.844.674-89, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com a Autarquia AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ADAGRO para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:6D82D5D7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/12/2023. Edição 3479  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>